



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN-CE Nº 101/2017

Aprova o Parecer da Conselheira Relatora pelo arquivamento do processo.

Processo Ético nº 110/2016.

Conselheira Relatora: Dra. Ana Lúcia de Assis.

Denunciado(a):

Denunciante: Fiscalização do Coren-CE.

Denúncia:

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético nº 110/2016.

DECIDE na 502ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada em 19 de junho de 2017, por votação de seus conselheiros, aprovar o parecer da Conselheira Relatora que pugna pelo arquivamento do processo em favor da

Fortaleza, 22 de junho de 2017.


Dra. Francisco Antônio da Cruz Mendonça
Presidente da sessão


Dra. Ana Lúcia de Assis
Conselheira Relatora

